

**REGISTRO DE IMÓVEIS**Comarca de Palmas - Estado do Paraná  
Rua Coronel Rutilio de Sá Ribas, 639Titular: Anna Julia Araujo de Oliveira Kaspreski  
CPF 857.566.369-00**REGISTRO GERAL**Ficha  
**16.341/01F**Matrícula Nº **16.341**

Rubrica



**MATRÍCULA Nº:** 16.341.- **DATA:** 14/10/2014.- Uma área de terreno, situada no quadro urbano da cidade, no Bairro São Sebastião, e corresponde atualmente ao lote nº 17 da quadra nº 05, medido 10.000,00 m<sup>2</sup> (dez mil metros quadrados), cadastrado sob nº 01.06.005.0017.001, localizado na lota sem denominação, e seu número predial será 190, com as seguintes divisas e confrontações: Partilha do marco 0=PP, situado a margem direita do Arroio Tupinambá, na confrontação com área de posse de João Carlos do Nascimento; deste segue confrontando com área de posse de João Carlos do Nascimento, com azimute de 147°24'00" e a distância de 122,30 m até o marco 1; deste segue confrontando com terrenos de Odete Pagnocelli e Outros, com os seguintes azimutes e distâncias: 253°54'13" e 42,32 m até o marco 2; 258°01'12" e 18,08 m até o marco 3; 258°26'59" e 19,29 m até o marco 4; 259°06'15" e 26,54 m até o marco 5; 256°53'48" e 23,05 m até o marco 6 a margem direita do Arroio Tupinambá; deste, segue pela margem direita do Arroio Tupinambá a jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 354°24'43" e 36,41 m até o marco 7; 5°48'50" e 63,59 m até o marco 8; 74°22'34" e 6,81 m até o marco 9; 113°41'15" e 15,32 m até o marco 10; 93°29'57" e 6,44 m até o marco 11; 64°22'06" e 14,83 m até o marco 12; 322°50'56" e 6,08 m até o marco 13; 33°26'47" e 22,59 m até o marco 14; 45°22'31" e 10,99 m até o marco 0=PP; ponto inicial da descrição deste perímetro.- **PROPRIETÁRIO:** ALCEBIADES BATISTA (falecido).- **REGISTRO ANTERIOR Nº:** Transcrição nº 1.958, às fls. 279, do Livro nº 4-D, de Transcrição das Transmissões, de Registro Geral, deste Ofício de Imóveis.- **OBSERVAÇÃO:** As características, divisas e confrontações acima descritas foram fornecidas pelo Memorial Descritivo expedido nesta cidade, em data de 05 de setembro de 2.013, pelo Eng. Agrônomo Luiz Fernando Fonseca Gomes, Cart. 13.365/D, CREA/PR, devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal desta cidade, o qual fica arquivado neste Ofício, no Arquivo de Retificação Administrativa, sob n. 0068.- Eu, Thyara Ferreira Bertolla, *[assinatura]*, Escrevente Substituta, a digitei, conferi e assino.- Cota: 30 VRC - R\$4,71.-

O referido é verdade e dou fé.-  
Palmas, 14 de outubro de 2014.-*[assinatura]* Oficial.

R-1-16.341 - Prot. 65.997 - Data: 02/09/2014 - Nos termos do Formal de Partilha, extraído dos Autos n. 516/05 de Arrolamento de Bens, em data de 03 de abril de 2.008, pelo Auxiliar Juramentado, Alessandro Guérios Possel, desta comarca de Palmas, Paraná, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por NISAYRA DA SILVA BATISTA, brasileira, viúva, do lar, portadora da Cédula de Identidade sob n. 3.820.904/PR, inscrita no CPF/MF sob n. 575.438.799-72, residente e domiciliada em Palmas, PR, em meação no ESPÓLIO DE ALCEBIADES BATISTA, julgado por sentença da Dr. Paulo B Tourinho, Juiz de Direito da Vara Cível desta Comarca de Palmas, PR, em data de 19 de novembro de 2.007, tendo a mesma transitado em julgado em 14 de fevereiro de 2.008, no valor de R\$7.000,00 (sete mil reais), sem condições.- Isento do recolhimento do Funrejus, conforme art. 3º, VII, b, 8 da Lei 12.216 de 15 de julho de 1.998.- A Guia do ITCMD e a Certidão Negativa de Tributos Municipais sob n. 3099, emitida em data de 23 de novembro de 2.005, foram apresentadas nos autos de arrolamento anteriormente mencionados.- Será enviada a DOI, conforme Instrução Normativa nº 473, datada de 23 de novembro de 2.004, da Secretaria da Receita Federal.- Eu, Thyara Ferreira Bertolla, *[assinatura]*, Escrevente Substituta, a digitei, conferi e assino.- Cota: 1.260 VRC - R\$197,82.

O referido é verdade e dou fé.-  
Palmas, 14 de outubro de 2014.-*[assinatura]* Oficial

R-2-16.341.- Prot. 66.632.- Data: 05/11/2014.- Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada às fls. 135 à 136, do Livro 131, em data de 04 de novembro de 2.014, pelo Escrevente Juramentado André Braganholo Lustoza, do Município de Coronel Domingos Soares, desta Comarca de Palmas, Estado do Paraná, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por RUBENS ABREU DA SILVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, construtor, portador da Cédula de Identidade sob n. 4.222.123-6/PR, inscrita no CPF/MF sob n. 557.926.009-10, residente e domiciliado na Rua

Matrícula Nº  
**16.341**

Continua no verso.





Continuação

Bituruna, nº 968, Bairro Hípica, em Palmas, PR, por compra feita de NISAYRA DA SILVA BATISTA, brasileira, viúva, do lar, portadora da Cédula de Identidade sob n. 3.820.904-3/PR, inscrita no CPF/MF sob n. 575.438.799-72, residente e domiciliada na Rua Arnaldo Busato, nº 690, Bairro Aeroporto, em Palmas, PR, neste ato representada por sua procuradora LECENI SILVANA SILVEIRA DE ANDRADE, brasileira, solteira, maior, autônoma, portadora da Cédula de identidade n. 8.819.55-8/PR, inscrita no CPF/MF sob n. 075.068.759-26, residente e domiciliada na Rua Cacique Veri, n. 46, Bairro Lagoão, em Palmas, PR, pelo preço de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), sem condições.- Foi paga a guia de recolhimento do FUNREJUS sob n. 24000000000267385-5, no valor de R\$100,00 com o Código da Unidade Arrecadora sob n. 97050101. A Guia de Recolhimento DAM-FTBI sob n. 602/2014, devidamente quitada em 30 de outubro de 2.014; a Certidão Negativa de Tributos Municipais sob n. 1.958/2014, emitida em data de 30 de outubro de 2.014; a Certidão Negativa expedida pelo Cartório Distribuidor de Palmas, PR, em data de 30 de outubro de 2.014; e, a Certidão Negativa sob n. 2.259/2014, expedida pela Vara do Trabalho desta cidade, em data de 30 de outubro de 2.014, foram apresentadas por ocasião da lavratura da referida escritura.- Será enviada a DOI, conforme Instrução Normativa nº 1.239, datada de 17 de janeiro de 2.012, da Secretaria da Receita Federal.- Eu, Thyara Ferreira Bertolla, *[assinatura]*, Escrevente Substituta, a digitei, conferi e assino - Cota: 4.312 VRC - R\$676,98.-

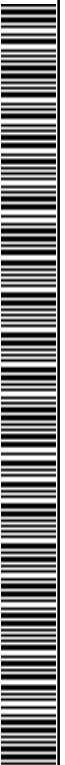
O referido é verdade e dou fé.-

Palmas, 04 de dezembro de 2014.-

*[assinatura]* Oficial.**Av-3-16.341 - Prot. 77.528 - Data 12/06/2018 - MANDADO DE BLOQUEIO JUDICIAL -**

Em cumprimento à Decisão Judicial decisão prolatada nos Autos nº 0006176-03.2017.8.16.0123, pelo Excelentíssimo Juiz de Direito da Vara Cível, desta Comarca de Palmas, Estado do Paraná, Dr. Eduardo Ressetti Pinheiro Marques Vianna, em data de 11 de junho de 2018, **foi procedido o BLOQUEIO do imóvel constante da presente matrícula**, pelos Exequentes **MARIA CLARA OZILA MORTELE e PAULO HENRIQUE MORTELE**, em face do Executado **RUBENS ABREU DA SILVEIRA**, brasileiro, solteiro, construtor, portador da Cédula de Identidade sob nº 4.222.123-6/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 557.926.009-10.- Fica arquivado neste Ofício, uma via do Mandado Judicial, no Arquivo de Penhoras e Mandados Judiciais, de acordo com a numeração do Protocolo.- Eu, Felipe Antonio Carneiro Mordhost, *[assinatura]*, Escrevente Substituto, a digitei, conferi e assino.- Cota: Isento de custas.- **O referido é verdade e dou fé.- Palmas, 12 de Junho de 2018.-**  
Escrevente Substituto.

**R-4-16.341 - Prot. 91.961 - Data 22/03/2023 - PENHORA -** Nos moldes do Ofício expedido no item 208.1, em cumprimento à Decisão de item 207.1, constante nos Ação de Indenização por Danos Moral, proferida em 13/03/2023, em trâmite na Vara Cível de Palmas/PR, com valor da causa de R\$ 390.350,00 (trezentos e noventa mil e trezentos e cinquenta reais), **foi procedida a PENHORA do imóvel constante da presente matrícula**, pelos Exequentes, **MARIA CLARA OZILA MORTELE e PAULO HENRIQUE MORTELE, representados por sua genitora, ROSENILDA LOPES CRUZ DA SILVA**, contra o Executado, **RUBENS ABREU DA SILVEIRA**.- Fica arquivado nesta Serventia uma via do Ofício, no Arquivo de Penhoras e Mandados Judiciais, conforme numeração do Protocolo.- Eu, Larissa Hupalo, *[assinatura]*, Escrevente Substituta, a digitei, conferi e assino.- Cota: Custas incluídas na conta de liquidação, nos termos do Artigo 555, §1º do Código de Normas do Foro Extrajudicial TJ/PR.- **O referido é verdade e dou fé.- Palmas, 12 de Abril de 2023.-**  
*[assinatura]* Escrevente Substituta.





**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PALMAS/PR**

CERTIFICO, nos termos do Art.19 § 1º da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 16341.-  
 O referido é verdade e dou fê.- Protocolo nº 121.609.-

Cota: 139,17 VRC - R\$ 34,24; FADEP: R\$ 1,71; ISS: R\$ 1,71; Selo: R\$ 8,00; Funrejus 25%: 8,56.-

Palmas, 05 de dezembro de 2023.

- ( ) PAULO OLIVET MARANHÃO - OFICIAL  
 ( ) JOAILSON PASCKIEVIC DE MIRANDA - ESCRIVENTE SUBSTITUTO  
 ( ) LARISSA HUPALO - ESCRIVENTE SUBSTITUTA  
 ( ) FELIPE ANTONIO CARNEIRO MORDHOST - ESCRIVENTE SUBSTITUTO  
 ( ) AMANDA DE MELLO LAHUD - ESCRIVENTE JURAMENTADA  
 ANA GABRIELE CARDOSO - ESCRIVENTE JURAMENTADA  
 ( ) JONATHAN WILLIAN SANTOS DA SILVA - ESCRIVENTE JURAMENTADO



Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital N° SFR12.a5vvn.Mfbbx-3qWE5.F869q

Certidão Válida por 30 dias - Não pode ser rasurada ou modificada sob pena de perda dos efeitos

Variável interna do sistema

